

Secretaria da Oitava Turma**Ata****ATA DA SESSÃO DE 24-05-2021 DA 8ª TURMA**

Ata da 16ª (décima sexta) Sessão Ordinária da 8a. Turma do ano de 2021, realizada pelo sistema de julgamento virtual iniciada às 00:00hrs do dia 24 de maio de 2021 e encerrada às 23:59 hrs do dia 26 de maio de 2021, com a sessão de julgamento dos processos de sustentação oral realizada no dia 02 de junho de 2021, pelo sistema telepresencial, com início às 09:00 hrs e término às 12:25hrs.

Presidência: Exmo Desembargador Márcio Ribeiro do Valle

Exmo. Desembargador Sérgio da Silva Peçanha

Exmo. Desembargador Sérgio Oliveira de Alencar

Participaram ainda da Sessão de Julgamento, o(a)s Exmo(a)s. Juíze(a)s Convocado(a)s Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim e Carlos Roberto Barbosa.

Procurador do Ministério Público do Trabalho: Dr. Helder Santos Amorim.

Secretária: Railda Rodrigues de Morais.

Abertos os trabalhos do dia pelo Exmo. Desembargador Presidente da 8ª Turma, Dr. Márcio Ribeiro do Valle, suplicada a proteção de Deus, deu início à sessão, cumprimentando todos os presentes e decidiu dispensar a leitura dos relatórios.

Colocou-se em mesa a ata da sessão anterior, que foi aprovada, à unanimidade.

O Ministério Público do Trabalho, através de seu representante, teve vista dos processos com Procedimento Sumaríssimo, manifestando-se naqueles de interesse público.

Considerando o ATO Conjunto CSJT, VP E CGJT 001, de 19 de março de 2020, que suspendeu a prestação presencial de serviços no âmbito da Justiça do Trabalho, mantendo apenas sessões virtuais de julgamento a partir de 20/03/2020, no seu art. 5º;

Considerando a Resolução 313, de 19 de março de 2020, do Conselho Nacional de Justiça, que no seu art. 5º suspende os prazos processuais, a partir de sua publicação até 30 de abril de 2020;

Considerando, ainda, a Portaria GP nº117 de 20 de março de 2020, da Presidência deste Tribunal, que suspendeu a prestação presencial de serviços no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região e estabeleceu protocolo para a prestação presencial mínima e restrita aos serviços essenciais ao cumprimento das atribuições da Justiça do Trabalho como medida de emergência para prevenção da disseminação do Novo Coronavírus (COVID-19);

Foram incluídos nesta sessão de julgamento 165 processos da pauta do Processo Judicial Eletrônico, conforme registros no Sistema Virtual do Processo Judicial Eletrônico.

Foram retirados de pauta os processos:

0010700-92.2020.5.03.001

Sustentação Oral do PJE Relatoria do Exmo. Des. Sérgio da Silva Peçanha:

0010108-32.2021.5.03.0103

Dr. Mauro Fagundes Neto, pela reclamante/recorrente

0010551-97.2020.5.03.0044

Dr. Marcelo Augusto Andrade Britto, pela reclamante/recorrente

0010670-97.2020.5.03.0031

Dr. Márcio Cristelli De Castro, pela reclamada/recorrente

0011235-78.2017.5.03.0027

Dr. Thales Tadeu Cavalcanti Soares, pelo reclamante/recorrente

0010816-44.2019.5.03.0009

Dra. Luíza Oliveira Mascarenhas Cançado, pelo reclamante/recorrente

0011238-33.2017.5.03.0027

Dra. Camila Duarte de Paiva Camelo, pela reclamada/recorrente

0010091-72.2021.5.03.0110

Dr. Fábio Moreira Santos, pela reclamante/recorrente

Sustentação Oral do PJE Relatoria do Exmo. Des. Sérgio Oliveira de Alencar:

0011661-44.2017.5.03.0010

Dr. Luciano Alves Corrêa, pelo reclamado/recorrente

0010408-10.2020.5.03.0012

Dra. Olivia Caetano Salgado De Paiva, pelo reclamante/recorrente

0010243-51.2020.5.03.0015

Dr. Paulo Henrique dos Santos, pela reclamada/recorrida

0010262-97.2020.5.03.0131

Dra. Elisângela Loiola Da Silva Rocha, pelo reclamante/recorrente

Sustentação Oral do PJE Relatoria da Exmo. Juiz Convocado Carlos Roberto Barbosa:

0010650-91.2020.5.03.0036

Dra. Eduarda de Oliveira Trindade, pelo reclamado/agravado

0010052-58.2021.5.03.0051

Dra. Eduarda de Oliveira Trindade, pelo reclamado/recorrido

0001954-65.2012.5.03.0030

Dr. Jorge Luiz Pimenta De Souza, pela reclamada/agravada

0010076-19.2021.5.03.0138

Dr. Marcone Rodrigues Vieira da Luz, pela reclamada/recorrente

0010025-07.2019.5.03.0064

Dr. Jader Lucio Rodrigues De Souza, pelo reclamante/agravante

0010523-90.2020.5.03.0057

Dr. Allan Luiz da Silva, pela reclamante/recorrente

0010279-28.2020.5.03.0069

Dra. Íris Maira dos Santos Ferreira, pelo reclamante/recorrente

0012420-84.2016.5.03.0093

Sustentação pelo MPT

0010588-54.2019.5.03.0111

Dr. Fábio Eustaquio Da Cruz, pelo reclamante/agravado

Dr. Davidson Malacco, pelo reclamado/agravante

O Exmo. Desembargador Sérgio da Silva Peçanha, solicitou a palavra para parabenizar o Exmo. Desembargador Sérgio Oliveira de Alencar pela passagem de seu aniversário, desejando-lhe muita saúde, felicidades e uma vida longa. À moção aderiram os demais julgadores, o Membro do Ministério Público do Trabalho, os servidores e advogados presentes à sessão.

O Ilustre representante do Ministério Público do Trabalho Dr. Helder Santos Amorim, registrou a alegria de poder parabenizar o Dr. Sérgio Oliveira de Alencar, não só pelo aniversário, mas também pela sua nomeação como Desembargador do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, tendo tido o privilégio de ter convivido, por anos, com o Dr. Sérgio como colega no Ministério Público do Trabalho, sendo testemunha de sua imensa competência, compromisso e dedicação com a atividade institucional e acima de tudo o seu trato cordial, honesto, probo, fraterno e solidário com todos com quem conviveu. Desejou uma carreira muito vitoriosa e feliz na nova atividade.

O Exmo. Desembargador Sérgio Oliveira de Alencar agradeceu as felicitações de todos pelo seu aniversário e especialmente ao Representante do Ministério Público, Dr. Helder Santos Amorim, pelos elogios, destacando que certamente seriam frutos de uma longa e boa amizade.

O Ilustre advogado Dr. Léucio Leonardo em nome próprio e em nome da AMAT fez questão absoluta de prestar sua homenagem ao Exmo. Desembargador Márcio Ribeiro do Valle pela notícia de sua solicitação de aposentadoria, relembrou que fica muito emocionado quando lembra que o Exmo. Presidente tomou posse na magistratura trabalhista ao lado de seu saudoso pai e da saudosa Professora Dra. Alice Monteiro de Barros, enfatizou que a advocacia sempre teve o Dr. Márcio na mais alta conta pela sua postura dedicada, comprometida, competente e cuidadosa com a atividade judiciária. Afirmou, ainda, que o Tribunal do Trabalho de Minas Gerais perderá, a advocacia perderá e toda a classe jurídica mineira perderá com o afastamento de um de seus mais brilhantes magistrados. Parabenizou o Dr. Márcio pela maravilhosa carreira e desejou felicidades no seu merecido descanso.

O Exmo. Presidente da Oitava Turma, Desembargador Márcio Ribeiro do Valle, agradeceu a homenagem prestada pelo ilustre advogado e recebeu suas palavras com muito carinho.

O Exmo. Presidente da Oitava Turma, Desembargador Márcio Ribeiro do Valle, após os julgamentos dos processos pertinentes, agradeceu a atenção de todos e, esgotada a pauta dos trabalhos, declarou encerrada a sessão.

Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região.

Márcio Ribeiro do Valle
Desembargador Presidente da Oitava Turma do
Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região

Railda Rodrigues de Moraes
Secretária da Oitava Turma
do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região

ATA DA SESSÃO DE 31-05-2021 DA 8ª TURMA

Ata da 17ª (décima sétima) Sessão Ordinária da 8ª. Turma do ano de 2021, realizada pelo sistema de julgamento virtual iniciada às 00:00hrs do dia 31 de maio de 2021 e encerrada às 23:59 hrs do dia

02 de junho de 2021, com a sessão de julgamento dos processos de sustentação oral realizada no dia 09 de junho de 2021, pelo sistema telepresencial, com início às 09:00 hrs e término às 11:25hrs.

Presidência: Exmo. Desembargador Márcio Ribeiro do Valle
Exmo. Desembargador Sérgio da Silva Peçanha
Exmo. Desembargador Sérgio Oliveira de Alencar

Participaram ainda da Sessão de Julgamento, além da Exma. Desembargadora Ana Maria Amorim Rebouças, o(a)s Exmo(a)s. Juíze(a)s Convocado(a)s Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim e Carlos Roberto Barbosa.

Procuradora do Ministério Público do Trabalho: Dra. Júnia Castelar Savaget.

Secretária: Railda Rodrigues de Moraes.

Abertos os trabalhos do dia pelo Exmo. Desembargador Presidente da 8ª Turma, Dr. Márcio Ribeiro do Valle, suplicada a proteção de Deus, deu início à sessão, cumprimentando todos os presentes e decidiu dispensar a leitura dos relatórios.

Colocou-se em mesa a ata da sessão anterior, que foi aprovada, à unanimidade.

O Ministério Público do Trabalho, através de seu representante, teve vista dos processos com Procedimento Sumaríssimo, manifestando-se naqueles de interesse público.

Considerando o ATO Conjunto CSJT, VP E CGJT 001, de 19 de março de 2020, que suspendeu a prestação presencial de serviços no âmbito da Justiça do Trabalho, mantendo apenas sessões virtuais de julgamento a partir de 20/03/2020, no seu art. 5º;

Considerando a Resolução 313, de 19 de março de 2020, do Conselho Nacional de Justiça, que no seu art. 5º suspende os prazos processuais, a partir de sua publicação até 30 de abril de 2020;

Considerando, ainda, a Portaria GP nº117 de 20 de março de 2020, da Presidência deste Tribunal, que suspendeu a prestação presencial de serviços no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região e estabeleceu protocolo para a prestação presencial mínima e restrita aos serviços essenciais ao cumprimento das atribuições da Justiça do Trabalho como medida de emergência para prevenção da disseminação do Novo Coronavírus (COVID-19);

Foram incluídos nesta sessão de julgamento 169 processos da pauta do Processo Judicial Eletrônico, conforme registros no Sistema Virtual do Processo Judicial Eletrônico.

Foram retirados de pauta os processos:
0010783-65.2019.5.03.0167

Sustentação Oral do PJE Relatoria do Exmo. Des. Sérgio da Silva Peçanha:

0010156-12.2021.5.03.0096

Dra. Eduarda de Oliveira Trindade, pelo reclamado/agravante

0010530-91.2016.5.03.0164

Dra. Patrícia Alves Pinto de Campos, pela reclamada/recorrente

0011740-33.2016.5.03.0018

Dra. Mayara Akeime Andrade, pela reclamada/agravante

Sustentação Oral do PJE Relatoria da Exma. Des. Ana Maria Amorim Rebouças: